

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 004/2023 – LAIS/UFRN

Onde se lê:

7.2 A distribuição da pontuação está apresentada na tabela abaixo:

Itens Considerados (Documentação Comprobatória)	Pontuação
<p>Documentos que comprovem experiência profissional em função de auditoria.</p> <p>Esta experiência poderá ser comprovada mediante:</p> <p>* Para o setor público:</p> <ul style="list-style-type: none">- CTPS, com declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício;- Portarias de indicação, nomeação ou designação, apontando a data de início do efetivo exercício, com declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício.	<p>Classificatório.</p> <p>03 pontos por ano de experiência devidamente comprovada</p> <p>Máximo: 30 pontos exercício</p>
<p>Documentos que comprovem atuação na assistência em saúde no âmbito do SUS.</p> <p>Esta experiência poderá ser comprovada:</p> <ul style="list-style-type: none">- CTPS, com declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício;- Portarias de indicação, nomeação ou designação, apontando a data de início do efetivo exercício, com	<p>Classificatório.</p> <p>03 pontos por ano de atuação devidamente comprovado</p> <p>Máximo: 30 pontos</p>

declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício.

As declarações deverão ser assinadas pelo setor competente.

7.3 Será considerado eliminado do certame, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" na tabela constante do item 6.2 ou obtiver pontuação igual a 0 (zero).

11.2 A Comissão Geral de Seleção é composta por e presidida pelo primeiro membro:

- Rosires Magali Bezerra de Barros (ESUFRN)
- Theo Duarte da Costa (ESUFRN)
- Juciano de Sousa Lacerda (LAIS/UFRN)
- Francisca Constância de Souza Costa (AudSUS/MS)
- Adalgisa Abib Lima Saade (AudSUS/MS)
- Fernanda Pessoa de Franca (AudSUS/MS)
- Alfredo Mello Lameu (AudSUS/MS)
- Aline Mirema Ferreira Vitória (AudSUS/MS)
- Tânia Maria Correa de Menezes (AudSUS/MS)
- Fabiana Maria Nascimento de Figueiredo (AudSUS/MS)
- Elinoel Simião Macedo (AudSUS/MS)
- Marianne Dantas Farias Vieira (AudSUS/MS)
- Auriekson Noronha Queiroz (AudSUS/MS)

Retifica-se para:

7.2 A distribuição da pontuação está apresentada na tabela abaixo:

Itens Considerados (Documentação Comprobatória)	Pontuação
Documentos que comprovem experiência profissional em função de auditoria.	Classificatório.

<p>Esta experiência poderá ser comprovada mediante:</p> <p>* Para o setor público:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CTPS, com declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício; - Portarias de indicação, nomeação ou designação, apontando a data de início do efetivo exercício e/ou declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício, com assinaturas eletrônicas emitidas pelo “gov.br” (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica) ou por meio de chave ICP-Brasil. 	<p>03 pontos por ano de experiência devidamente comprovada</p> <p>Máximo: 30 pontos exercício</p>
<p>Documentos que comprovem atuação na assistência em saúde no âmbito do SUS.</p> <p>Esta experiência poderá ser comprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CTPS, com declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício; - Portarias de indicação, nomeação ou designação, apontando a data de início do efetivo exercício e/ou declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício, com assinaturas eletrônicas emitidas pelo “gov.br” (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica) ou por meio de chave ICP-Brasil. <p>As declarações deverão ser assinadas pelo setor competente.</p>	<p>Classificatório.</p> <p>03 pontos por ano de atuação devidamente comprovado</p> <p>Máximo: 30 pontos</p>

7.3 Será considerado eliminado do certame, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" na tabela constante do **item 7.2** ou obtiver pontuação igual a 0 (zero).

11.2 A Comissão Geral de Seleção é composta por e presidida pelo primeiro membro:

Rosires Magali Bezerra de Barros (ESUFRN)
Theo Duarte da Costa (ESUFRN)
Juciano de Sousa Lacerda (LAIS/UFRN)
Francisca Constância de Souza Costa (AudSUS/MS)
Adalgisa Abib Lima Saade (AudSUS/MS)
~~Fernanda Pessoa de Franca (AudSUS/MS)~~
Alfredo Mello Lameu (AudSUS/MS)
Aline Mirema Ferreira Vitória (AudSUS/MS)
Tânia Maria Correa de Menezes (AudSUS/MS)
Fabiana Maria Nascimento de Figueiredo (AudSUS/MS)
Elinoel Simião Macedo (AudSUS/MS)
Marianne Dantas Farias Vieira (AudSUS/MS)
Auriekson Noronha Queiroz (AudSUS/MS)

Natal/RN, 13 de junho de 2023.

Rosires Magali Bezerra de Barros
Presidente da Comissão Geral de Avaliação
(Assinatura eletrônica)

Assinatura de Documento Digitalizado

Dados do Documento

Descrição: Retificação 01 do Edital 004/2023: Mudanças nos itens 7.2, 7.3 e 11.2

Criado por: Lucas Gaspar Machado da Silva (***.615.164-**) em 13 de Junho de 2023 às 15:48

Nome do Arquivo Original: Edital_004.2023_Retificação_01.pdf

Md5 Checksum do Arquivo Original: c9a7452b6cc1ced11f840844434ae4d5



Documento assinado eletronicamente por **Rosires Magali Bezerra de Barros, CPF: ***.949.997-**, em 13 de Junho de 2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docs.lais.ufrn.br/>, informando o código verificador **4CB9817B** e o código CRC **D265B372**.